



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano VI - Recife, sábado, 24 de agosto de 2019 - Nº 161

**SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

## **SERTÃO GANHA NOVO POSTO DE ATENDIMENTO DO IITB**

*Serviço funcionará na nova unidade do Expresso Cidadão, que será inaugurado no município de Salgueiro. Expectativa é ampliar o acesso à emissão da carteira de identidade*



Os moradores do município de Salgueiro e cidades circunvizinhas, localizadas no Sertão do Estado, já contam com mais facilidade para emitir o documento de identidade. Isso porque, nesta sexta-feira (23/08), o governador Paulo Câmara entregou o Expresso Cidadão de Salgueiro, que, entre seus serviços, contará com um posto avançado do Instituto de Identificação Tavares Buriel (IITB). A solenidade de inauguração da unidade será realizada às 13h30, no Salgueiro Shopping, situado na Av. Antônio Angelim,

Nº 570.

Inicialmente, o serviço, que funcionará das 8h às 17h30, terá capacidade para atender 62 pessoas por dia, sendo 31, por turno. Esse número é seis vezes maior que o total

realizado no atual posto de emissão, que oferecia apenas dez vagas por dia.

A expectativa é que, com a implementação do novo sistema de emissão de documentos, que já encontra-se em fase final, o novo posto passe a atender, até o final do ano, cerca de 108 pessoas por dia. Além dos profissionais do atendimento ao público, a unidade contará com dois peritos papiloscopistas do IITB.

**AGENDAMENTO** – Para agendar o atendimento no novo posto avançado do IITB, os moradores da região podem acessar o site da Secretaria de Defesa Social ([www.sds.pe.gov.br](http://www.sds.pe.gov.br)) e, no menu de serviços, clicar no banner do Carteira de Identidade. Em seguida, é só agendar o atendimento no posto mais próximo de sua residência, pagar o Documento de Arrecadação Estadual (DAE), caso seja uma nova via, e reunir os documentos necessários, como a certidão de nascimento e/ou casamento, assim como as duas fotos 3x4.

## **SANTA MARIA DA BOA VISTA GANHA SEÇÃO DE BOMBEIROS**

*Unidade, entregue pelo governador Paulo Câmara, é o quarto serviço entregue no Sertão, desde o ano passado. Outras cinco unidades foram inauguradas no Agreste e Zona da Mata*



Ao lado do secretário executivo de Defesa Social, Humberto Freire, e do comandante do Corpo de Bombeiros de Pernambuco, Coronel Manoel Cunha, o governador Paulo Câmara entregou, nesta quarta-feira (22/08), a 2ª Seção de Bombeiros de Santa Maria da Boa Vista, cidade localizada no Sertão do São Francisco. Vinculado ao 4º Grupamento de Bombeiros de Petrolina, o serviço atenderá ainda os municípios de Cabrobó, Orocó e Lagoa Grande.

Com 18 profissionais, sendo 1 oficial e 17 praças, a unidade conta com duas viaturas, sendo uma Auto Resgate (AR), utilizada para resgate e transporte de vítimas em via pública, e uma do tipo Auto Bomba Tanque e Salvamento (ABTS), destinada à atuação em incêndios e salvamentos terrestres. Assim, possui capacidade para intervir em situações de prevenção e extinção de incêndio; resgate, busca e salvamento; atendimento emergencial pré-hospitalar, além de fiscalização de

serviços, projetos e instalações às atividades de segurança conta pânico e incêndio.

Para entrar em atividade, mais de R\$ 1,5 milhão foi investido na unidade, sendo R\$ 1,2 milhão repassado pelo Corpo de Bombeiros, incluindo equipamentos e viaturas; e R\$ 300 fornecidos pela Prefeitura de Santa Maria da Boa Vista, que foi responsável pela reforma da estrutura, assim como mobiliário e climatização. Por ano, o Corpo de Bombeiros gastará R\$ 500 mil com o custeio da unidade.

**Descentralização** – A 2ª Seção de Bombeiros de Santa Maria da Boa Vista é mais um passo no trabalho de descentralização dos serviços do Corpo de Bombeiros, que vem sendo implementado pelo Governo do Estado.

Só no ano passado, foram inaugurados novos serviços em todas as regiões do Estado. Na Zona da Mata, foi entregue o 7º Grupamento, em Carpina. Já no Agreste, foram inaugurados o 8º Grupamento, em Surubim; e as seções de Pesqueira, Bonito e Toritama. Por fim, no Sertão, já estão em funcionamento as seções de São José do Egito e São José do Belmonte. A expectativa é entregar, ainda este ano, o Grupamento de Bombeiros de Arcoverde.

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 161 DE 24/08/2019**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 23.08.2019**

**PORTARIA SAD Nº 1.837 DE 23 DE AGOSTO DE 2019**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013, e tendo em vista a necessidade de promover ajustes na distribuição do quantitativo máximo de estagiários no âmbito do Poder Executivo Estadual, para otimizar o uso das vagas existentes e fortalecer o Programa de Estágio instituído pelo Decreto nº 37.623, de 15.12.2011, **RESOLVE:**

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 196, de 06.02.2015 passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO**

Secretário de Administração

**ANEXO ÚNICO**  
**(Portaria SAD nº 1.837 de 23.08.2019)**

Nº	ÓRGÃO/ENTIDADE	VAGAS NÍVEL SUPERIOR	VAGAS NÍVEL MÉDIO	TOTAL
1	Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco - ADAGRO	42	50	92
2	Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco - ADDIPER	10	4	14
3	Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH	30	35	65
4	Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM	39	0	39
5	Agência Estadual de Regulação de Serviços Delegados de Pernambuco - ARPE	15	0	15
6	Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI	38	21	59
7	Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC	24	8	32
8	Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária - APEVISA	20	3	23
9	Companhia Editora de Pernambuco - CEPE	11	6	17
10	Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB	12	9	21
11	Companhia Pernambucana de Gás - COPERGÁS	20	5	25
12	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	271	121	392
13	Complexo Industrial Portuário - SUAPE	46	2	48
14	Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA	4	1	5
15	Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CBM	13	0	13
16	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER	71	52	123
17	Departamento Estadual de Trânsito De Pernambuco - DETRAN	100	120	220
18	Distrito Estadual de Fernando de Noronha	18	10	28
19	Empresa de Turismo de Pernambuco - EMPETUR	24	0	24
20	Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE	24	38	62
21	Fundação de Amparo a Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco - FACEPE	6	6	12
22	Fundação de Atendimento Sócio Educativo - FUNASE	38	27	65
23	Fundação de Hematologia de Pernambuco - HEMOPE	56	31	87
24	Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE	20	10	30
25	Gabinete do Governador	4	4	8

26	Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife – CTM	87	21	108
27	Instituto Agronomico de Pernambuco – IPA	35	20	55
28	Instituto de Pesos e Medidas de Pernambuco – IPEM	40	21	61
29	Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco- IRH	28	12	40
30	Instituto de Terras e Reforma Agraria do Estado de Pernambuco - ITERPE	6	8	14
31	Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE	66	21	87
32	Laboratório Farmacêutico de Pernambuco – LAFEPE	40	10	50
33	Pernambuco Participações e Investimentos S/A – PERPART	30	5	35
34	Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART CRED TODOS	30	195	225
35	Polícia Civil de Pernambuco – PCPE	0	16	16
36	Porto do Recife	34	12	46
37	Procuradoria Geral do Estado – PGE	82	28	110
38	Programa de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR/PE	5	0	5
39	Programa Estadual de Apoio ao Pequeno Produtor Rural – PRORURAL	13	3	16
40	Secretaria da Casa Civil - CASACIVIL	8	2	10
41	Secretaria da Casa Militar – CAMIL	4	3	7
42	Secretaria da Controladoria Geral do Estado – CGE	9	28	37
43	Secretaria de Justiça e Direitos Humanos	31	5	36
44	Secretaria de Justiça e Direitos Humanos/ PROCON	75	20	95
45	Secretaria da Fazenda – SEFAZ	139	196	335
46	Secretaria da Mulher – SECMULHER	15	3	18
47	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	18	10	28
48	Secretaria de Administração – SAD	122	116	238
49	Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA	14	8	22
50	Secretaria de Ciência, Tecnologia E Inovação – SECTI	18	60	78
51	Secretaria de Cultura – SECULT	6	6	12
52	Secretaria de Defesa Social – SDS	40	57	97
53	Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDEC	10	6	16
54	Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude	88	21	109
55	Secretaria de Educação e Esportes	1750	250	2000
56	Secretaria de Imprensa – SEI	15	1	16
57	Secretaria de Infraestrutura	18	12	30
58	Secretaria de Meio Ambiente E Sustentabilidade – SEMAS	30	10	40
59	Secretaria de Trabalho, Emprego e Qualificação	50	8	58
60	Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG	14	19	33
61	Secretaria de Saúde – SES	619	144	763
62	Secretaria de Turismo E Lazer	33	7	40
63	Universidade de Pernambuco – UPE	331	262	593
64	Secretaria Executiva de Ressocialização- SERES	30	10	40
65	Agencia de Fomento do Estado de Pernambuco-AGEFEPE	6	0	6
66	Empresa Pernambuco de Comunicação S/A – EPC	12	0	12
67	Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas	10	5	15
68	Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal – EPTI	10	5	15

### 1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

**SEGUNDA PARTE**  
**Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

**2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

**PORTARIA CONJUNTA SDS/SJDH Nº 002, DE 22/08/2019.**

**Cria Grupo de Trabalho para propor Protocolo Operacional Padrão (POP) de atuação conjunta em situações de conflitos ocorridas no interior das unidades prisionais do Estado de Pernambuco.**

**O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição do Estado de Pernambuco no seu art. 42, inciso I e pela Lei Estadual nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, artigo 1º, incisos IV e XIX, e CONSIDERANDO a necessidade de atuação conjunta das unidades de resposta em situações de conflitos ocorridas no interior das unidades do sistema prisional de Pernambuco, **RESOLVEM:**

**Art. 1º** Criar Grupo de Trabalho com finalidade de propor Protocolo Operacional Padrão (POP) de atuação conjunta em situações de conflitos ocorridas no interior das unidades prisionais do Estado de Pernambuco.

**Art. 2º** Designar para compor o grupo de trabalho os servidores abaixo:

**I - pela Secretaria de Defesa Social:**

**CIIDS/SDS:** Delegado Especial de Polícia Renato Márcio Rocha Leite, matrícula 208260-8 (titular) e a Delegada de Polícia Natália Barbosa Medeiros, matrícula 272512-6 (suplente).

**CIODS/SDS:** Major PM João Spósito de Oliveira Júnior, matrícula 940241-1 (titular) e o 2º Tenente PM João Batista da Silva, matrícula 950466-4 (suplente).

**GGPOC/SDS:** Perita Especial Criminal Leila Gouveia Gomes Câmara, matrícula 119810-6 (titular) e o Médico Legista Dário Geraldo de Albuquerque Espíndola, matrícula 319436-7 (suplente).

**CORREGEDORIA GERAL:** Major PM Walker de Melo Campos, matrícula 980010-7 (titular) e o Capitão PM Daniel Carlos de França, matrícula 950877-5 (suplente).

**CBMPE:** Major QOC/BM Lamartine de Melo Souza Júnior, matrícula 798022-1 (titular) e o 1º TEN QOA/BM Domingos Augusto Cavalcante Medeiros, matrícula 798332-8 (suplente).

**DPO/PMPE:** Tenente-Coronel PM Tibério Jorge Melo de Noronha, matrícula 920445-8 (titular) e o Major PM Anderson José Teixeira Cavalcanti de Barros, matrícula 930010-4 (suplente).

**DIRESP/PCPE:** Delegado Especial de Polícia Joel Venâncio da Silva Júnior, matrícula 196677-4 (titular) e o Delegado de Polícia Diogo Faria de Almeida DIOGO FARIA DE ALMEIDA, matrícula 272565-7 (suplente).

II - pela Secretaria de Justiça e Direitos humanos: Agente de Segurança Penitenciária Renato Pinto de Medeiros, matrícula 179919-3 (titular) e o Agente de Segurança Penitenciária André de Araújo Albuquerque, matrícula 178336-0 (suplente).

**Art. 3º** A coordenação geral do grupo de trabalho será realizada pelo Tenente-Coronel PM Tibério Jorge Melo de Noronha.

**Art. 4º** Os locais e horários das reuniões do grupo de trabalho serão definidos pelo coordenador geral e comunicado por e-mail e telefone aos membros.

**Art. 5º** Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação da minuta do POP, que os trabalhos sejam realizados cumulativamente com as atuais atribuições dos integrantes do Grupo de Trabalho e que sua participação seja considerada serviço público relevante e não remunerado.

**Art. 7º** Publique-se a presente Portaria no Boletim Geral da SDS.

**Art. 8º** Oficie-se à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos com cópia da publicação.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**PEDRO EURICO DE BARROS SILVA**

Secretário de Justiça e Direitos Humanos

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**4434, DE 22/08/2019 - Cria Grupo de Trabalho com a finalidade de planejar e coordenar as atividades operacionais e administrativas dos Órgãos Operativos para o CARNAVAL/2020.**

**O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV,

**CONSIDERANDO** a necessidade de criação de Grupo de Trabalho para planejar e coordenar as atividades operacionais/administrativas dos Órgãos Operativos desta SDS para o Carnaval/2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se estabelecer estratégia integrada de todos os planejamentos operacionais dos referidos Órgãos Operativos para as festividades momescas de 2020, a fim de contribuir para a otimização do emprego de meios materiais e humanos das instituições de defesa social; **RESOLVE**:

**Art. 1º** Criar Grupo de Trabalho com a finalidade de coordenar as atividades operacionais/administrativas dos Órgãos Operativos da SDS para o Carnaval/2020 – **GT Carnaval**, especialmente no tocante ao planejamento integrado com os órgãos externos a esta Secretaria.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores e militares estaduais:

**I – Pela PMPE: Titular**, Claudio Ricardo Gonçalves **Lopes**, TC QOPM matrícula 940262-4 e **Suplente**, **Júlio Américo** Dias De Araújo, Maj QOPM matrícula 960037-0; membro auxiliar, Evaldo **Roque** dos Santos Sobrinho, Cel QOPM matrícula 2060-5 e membro auxiliar, Marcos **Túlio** Gomes Martins Pacheco, Maj QOPM matrícula 940236-5;

**II – Pela PCPE: Titular**, Bruno Caaete **Chacon**, Delegado Especial de Polícia Civil, matrícula nº 191.755-2; **suplente**, **Cristianne** Maria dos Santos, Escrivã da Polícia Civil, matrícula nº 273.388-9; membro auxiliar, **Maíra** Medeiros Ferreira, Escrivã da Polícia Civil, matrícula nº 272.972-5 e membro auxiliar, **Maristela** Alves Dos Santos, Comissária de Polícia Civil, matrícula 221763-5;

**III – Pelo CBMPE: Titular**, Adriano Cunha de **França**, Ten Cel QOCBM matrícula 950738-8; **Suplente**, Erik Marcílio **Aprígio** da Silva, Ten Cel QOC BM matrícula 798004-3; membro auxiliar, **Lamartine** de Melo Souza Júnior, Maj QOC BM matrícula 798022-1 e membro auxiliar, **Wagner** Pereira da Silva, Maj QOC BM matrícula 798020-5;

**IV – Pela Gerência Geral de Polícia Científica: Titular**, **Márcio** Marcelo Sampaio de Souza, Perito Criminal, matrícula nº 209.412-6 e **Suplente**, **Rodrigo Cesar** da Silva Gomes, Auxiliar de Perito, matrícula 387.047-2;

**V – Pela Superintendência do Centro Integrado de Defesa Social – CIIDS – Titular**, **Natália** Barbosa de Medeiros, Delegada de Polícia Civil, matrícula 272512-6 e **suplente**, **Hilberto** Batista de Oliveira Neto, Major QOPM, matrícula 940684-0;

**VI – Pela Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social – CIODS – Titular**, Pedro **Wilson** Luz da Silva, Maj QOPM matrícula 910601-4 e **Suplente**, Alexandre **Arruda** Pereira e Silva, Maj QOPM matrícula 940277-2;

**VII – Pela Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social – CORREG - Titular**, Ana Cristina Silva do **Sacramento**, Delegada Especial de Polícia Civil, matrícula 209.100-3 e **suplente**, Alexandre Calado **Botelho**, Maj QOPM matrícula 950.701-9;

**VIII – Pelo Gabinete do Secretário Executivo de Defesa Social – João Barros** Correia Júnior, TC QOPM matrícula 940228-4;

**IX – Pelo Gabinete de Gestão Integrada da Secretaria de Defesa Social – Francisco de Assis** Vidal, TC RRPM matrícula 364277-1.

**Art. 3º** Fica o Secretário Executivo de Defesa Social, **Humberto Freire de Barros**, Delegado Federal matrícula 383256-2, responsável pela Coordenação Geral do presente Grupo de Trabalho tendo como Coordenador Adjunto o TC QOPM João **Barros** Correia Júnior, matrícula 940228-4.

**Art. 4º** O Grupo de Trabalho exercerá suas atividades nos locais e horários estabelecidos pelo Coordenador do **GT Carnaval/2020**.

**Art. 5º** A coordenação do **GT Carnaval** poderá ainda convidar representantes de outros órgãos ou entidades, públicos ou privados, para participarem de reuniões específicas, diante da pertinência temática da pauta com os referidos convidados.

**Art. 6º** Fica o Grupo de Trabalho autorizado a decidir todas as demandas referentes ao planejamento operacional do Estado para o Carnaval/2020, em especial com as seguintes atribuições:



I – Coordenar, fiscalizar e monitorar a construção e execução do planejamento operacional realizado pelos Órgãos Operativos de forma integrada e articulada com as entidades parceiras que atuam no período momesco;

II – Apoiar os Órgãos Operativos na viabilização de recursos de interesses comuns à execução das atividades a serem desenvolvidas no período de carnaval;

III – Realizar reuniões com as prefeituras e órgãos externos onde existam eventos que integram o calendário oficial da festa de Momo para possibilitar a realização do planejamento integrado e articulado no âmbito do Estado de Pernambuco.

**Art. 7º** A cada reunião será lavrada ata dos assuntos debatidos e encaminhamentos propostos, sendo difundida aos integrantes até 24h após o fim da reunião, de modo a propiciar a implementação das ações definidas ou implementação dos encaminhamentos registrados.

**Art. 8º** O Coordenador Adjunto do **GT Carnaval** apresentará mensalmente, ao Secretário Executivo de Defesa Social, relatórios parciais dos trabalhos realizados, devendo agendar com o Gabinete do referido Secretário previamente e conforme disponibilidade.

**Parágrafo único.** Deverá ser apresentado, pelo **GT Carnaval**, em agenda específica, no mês de dezembro/2019, o planejamento estratégico de segurança do Carnaval/2020.

**Art.9º** O Grupo de Trabalho deverá, ao final das festividades momescas, produzir um relatório com as atividades desenvolvidas em até 30 (trinta) dias.

**Art. 10** Os trabalhos deverão ser realizados cumulativamente com as atuais atribuições dos integrantes do Grupo de Trabalho e sua participação é considerada serviço público relevante e não remunerado.

**Art. 11º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

## **2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:**

### **PORTARIA DO SECRETARIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 4435, DE 22/08/2019** - O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, pelo Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria SDS nº 4433, de 22/08/2019, Designação do Corpo Docente do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais PM - CAO PM/2019, publicado no BG SDS nº 160 DE 23/08/2019.

**Humberto Freire de Barros**  
Secretário Executivo de Defesa Social

## **2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

## **2.4 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

## **2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

## **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3.3 - Policia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## **TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais**

### **4 – Repartições Estaduais:**

Sem alteração

### **5 – Licitações e Contratos:**

#### **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II ADJUDICO o PL 0049.2019.CPL-II.PE.0021.DAG.SDS**

- OBJETO: RP PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA ACADEMIA INTEGRADA DE DEFESA SOCIAL – ACIDES/ SDS. **VENCEDORES:** MARIA DE FÁTIMA DA SILVA NUNES - CNPJ nº 02.151.940/0001-07, 1ª Classificada nos LOTES 1, 1A e 3, e 2ª Classificada no LOTE 2 Valor Total: R\$ 220.473,4500; BG COMÉRCIO E MATERIAIS EIRELI - CNPJ nº 24.101.048/0001- 54 - 1ª Classificada no LOTE 3A Valor Total: R\$ 15.898,9400 e PONTO CERTO MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA - ME - CNPJ nº 10.821.336/0001-79 - 1ª Classificada no LOTE 4 Valor Total: R\$ 22.899,6000. **Valor Total Adjudicado:** R\$ 259.271,9900. Recife, 23/08/2019. MARCOS SILVA DE LIMA – Presidente/Pregoeiro da CPL II/SDS.

## **QUARTA PARTE Justiça e Disciplina**

### **6 - Elogio:**

Sem alteração

### **7 - Disciplina:**

Sem alteração